

RESOLUÇÃO Nº 133, DE 12 DE JULHO DE 2012

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos.(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público,o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o Protocolo nº 3014-2012;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Deferir ao Servidor SANDRO ALVAREZ TRIGO, Analista Judiciário - Área Judiciária, o pedido de vacância, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 21 de maio de 2012, sem acerto de férias.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

HERON DA SILVA RODRIGUES
Secretário do Tribunal Pleno – Substituto